



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 013/2019

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – para a carga e reteste de 01 extintor de incêndio CO2 6 kg, carga e reteste 01 extintor de incêndio CO2 4 kg e troca de uma válvula e mangueira com sifão e autoriza a despesa no valor de R\$ R\$ 371,80 (trezentos setenta e um reais oitenta centavos), sendo à empresa Previncendio CNPJ 94.641.875/0001-16, situada na Rua General Osório, 51 Centro, Canguçu/RS, no valor total de 371,80 (trezentos setenta e um reais oitenta centavos). Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, de 15 de março de 2019

Marcelo Romig Maron
Presidente

Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”